



DIÁRIO OFICIAL

PREEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 05 DE JANEIRO DE 2024 - EDIÇÃO EXTRA N.º 01/A (10/01/2024) - PÁGINA 01

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 023/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar **BRENO GALVAO DA SILVA** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS**, símbolo CC-2, matrícula 9853550, lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, neste Município, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB
Remígio-PB, 15 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 024/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar **JOSINALDO GALVAO** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-2, matrícula 9853078, lotado na **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, neste Município, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB
Remígio-PB, 15 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 025/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, matrícula 9853717, lotado na **Secretaria de Educação**, neste Município, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB
Remígio-PB, 15 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 026/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, o senhor Francisco André Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores listados abaixo, ocupantes de cargos comissionados neste município, a partir desta data.

NOME:	CARGO:	LOTAÇÃO:
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE GESTÃO
IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADADA-	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
JOSE EWERTON DA CUNHA QUERINO	LIDER DO SETOR DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE MATERIAIS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ALIANE FERREIRA FELIX	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FABIANO ANDRE LAUREANO	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ROBERVANIA MARIA CORREIA RODRIGUES	LIDER DO SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARIA ANGELICA RAMOS DA SILVA	LIDER DO CRAS	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio/PB
Remígio-PB, 22 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 027/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, o senhor Francisco André Alves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores listados abaixo, ocupantes de cargos comissionados neste município, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

PREEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 05 DE JANEIRO DE 2024 - EDIÇÃO EXTRA N.º 01/A (10/01/2024) - PÁGINA 02

Atos do Poder Legislativo

NOME:	CARGO:	LOTAÇÃO:
SEVERINO VALERIO DA SILVA	COORDENADOR DE TRANSPARENCIA PUBLICA	SECRETARIA DE GESTÃO
DAYANE ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	COORDENADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JARDIEL DOS SANTOS ALMEIDA	LIDER DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDINEUZA DE LUNA ALVES	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELIANE MARIA DA COSTA DUTRA	ASSESSOR DE DIVISÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RENATO DE FREITAS FREIRE DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS UR-

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio/PB
Remígio-PB, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 028/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Exonerar **MARCIA CRISTIANE LOPES DA SILVA BERNARDO**, servidora do cargo de PROFESSOR MAG.I.A-I, matrícula 258881, sob regime estatutário, da função de COORDENADOR GERAL da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos - EMEJA, nesta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB
Remígio-PB, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 029/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os servidores designados para exercerem as funções de confiança de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos, lotados na Secretaria de Educação deste município, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio
Remígio-PB, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE VACANCIA N.º 022/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I-T40, do quadro efetivo deste Município, ocupado pela servidora KEZIA SILVA AMORIM QUARESMA, matrícula 994853, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria de Vacância entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB

Remígio-PB, 29 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL